



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, divulga correspondência encaminhada pelos Srs. André Luiz Coelho Diniz, Alex Sandro Coelho Diniz, Fábio Coelho Diniz, Henrique Mulford Coelho Diniz e Helton Coelho Diniz, na qual informam que suas participações, em conjunto, atingiram 25,10% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

O departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Inácio Reis Caminha

Diretor de Relações com Investidores e Serviços Financeiros

Governador Valadares, 26 de Junho de 2026

À

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Av. Brigadeiro Luis Antônio nº 3142,
Jardim Paulista, São Paulo -SP

Enviado por e-mail

A/C: Diretoria de Relações com Investidores (gpa.ri@gpabr.com)

Ref.: Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezados,

André Luiz Coelho Diniz, CPF:836.971.526-53, brasileiro, com endereço na Rua Marechal Floriano, 1495, Alex Sandro Coelho Diniz, CPF:836.970.716-53, brasileiro, com o endereço na Rua Marechal Floriano, 1495, Fábio Coelho Diniz, CPF:012.210.456.01, brasileiro, com o endereço na Rua Marechal Floriano, 1495, Henrique Mulford Coelho Diniz, CPF:754.675.696-00, brasileiro, com o endereço na Rua Marechal Floriano, 1495 e Helton Coelho Diniz, CPF:539.863.426-72, brasileiro, com o endereço na Rua Marechal Floriano, 1495 (“Acionistas”), em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vêm comunicar que:

- (i)** nesta data, atingiram, em conjunto, participação equivalente a 123.671.000 ações de emissão da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), correspondentes a 25,10% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia;¹
- (ii)** a participação conjunta informada no item **(i)** acima, nesta data, é detida pelos Acionistas na proporção abaixo indicada:
 - (a) o Acionista Andre Luiz Coelho Diniz é titular de 24.734.200 ações, correspondentes a 5,02% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia;

- (b) o Acionista Alex Sandro Coelho Diniz é titular de 24.734.200 ações, correspondentes a 5,02% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia;
- (c) o Acionista Fabio Coelho Diniz é titular de 24.734.200 ações, correspondentes a 5,02% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia;
- (d) o Acionista Henrique Mulford Coelho Diniz é titular de 24.734.200 ações, correspondentes a 5,02% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia; e
- (e) o Acionista Helton Coelho Diniz é titular de 24.734.200 ações, correspondentes a 5,02% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia;
- (f) As participações adquiridas não têm como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.
- (g) Não são signatários de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda das ações de emissão da Companhia.
- (h) Não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer bônus de subscrição, direito de subscrição de ações, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que julguem necessários em relação ao assunto.

Cordialmente,